



Perícia da Labareda Resende

24 e 25 de Setembro 2022

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 1641/PEREx/2022 Emitido em 01/09/2022



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2022), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular.

- Nome da Prova: **Perícia da Labareda - Resende**

- Elegibilidade: **Prova Extra**

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	962 043 761 / 271 237 039		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	962 043 761 / 271 237 039	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	31 de agosto a 23 de setembro de 2022		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova/Evento

Local	Resende junto ao local da prova		
Dias da Semana	Sábado e Domingo – 24 e 25 de setembro		

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local de partida da Prova/Evento		
-------	---	--	--

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Resende	Manuel Joaquim Garcez Trindade
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Comandante dos Bombeiros voluntários de Resende	Sérgio Monteiro

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes, 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Cabral (Presidente)	CDA PT22/1814
	António Carlos Pereira Leal	CDE PT22/1803
	Ângelo Torres da Silva	CDA PT22/1805
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDE PT22/1804
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT22/1792
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT22/0295
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDE PT22/1807
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT22/1799
Comissários Técnicos	Sérgio Daniel Freire Pais	CTE PT22/1795
	Pedro dos Santos	CTE PT22/1797
Secretariado da Prova	Cecília Pissarra	AD PT22/1816
Relações com os Concorrentes	Mário Ascensão	CDB PT22/1796
Juizes de Facto	Rui Manuel Almeida Costa	ADPT22/1817
	José dos Santos Borrego Alves	ADPT22/1821
Cronometragem	Exacto Crono	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	31 AGO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	24 SET	19:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	19:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	18:00	Resende junto ao local da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Domingo	24 SET	VA - <i>Resende junto ao local da prova</i>				
	24 SET	VTI - <i>Resende junto ao local da prova</i>				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	18h30	19h00	Todas as Categorias	19h00	19h30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	19:45	<i>Resende junto ao local da prova</i>

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	20:00	<i>Resende junto ao local da prova</i>

BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	Até 19:00	<i>Resende junto ao local da prova – Entregue nas verificações administrativas</i>

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24 SET	20:30	<i>Resende junto ao local da prova</i>

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25 SET	Após 19h00*	<i>Resende junto ao local da prova</i>

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25 SET	19h30*	<i>Resende junto ao local da prova</i>

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25 SET	*	<i>Resende junto ao local da prova</i>

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25 SET	*	<i>Resende junto ao local da prova</i>

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	11 SET	*	<i>Resende junto ao local da prova</i>

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A prova de perícia terá início previsto pelas 20h30 horas do dia Sábado 24 de Setembro de 2022, com 2 (duas) tentativas por Piloto, não contando para a classificação final o dia de sábado 24 de setembro de 2022.

A prova de perícia terá início previsto pelas 11h30 horas do dia de domingo 25 de setembro de 2022, com 5 (cinco) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída e ordenada em função do tempo efetuado na prova saindo vencedor o concorrente/piloto que obtenha o tempo mais rápido. Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada em Resende, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Artº 10 das PEPS.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2022, divididas pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2022 e Art.º 14 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2022.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco – desqualificação da tentativa
 - Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa
 - Erro de percurso - desqualificação da tentativa
 - Sem uso de cinto de segurança e capacete - desqualificação da tentativa
 - Recusa de saída, da linha de partida – perda do direito à tentativa em causa
- § ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição (com o seguro incluído) será no valor de 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida, ou presencialmente no dia da Prova/Evento nas Verificações Administrativas.

No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.o 9.8 das PGAK e descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.o 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.

- Todas as Omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– **Grupo 1 – Protótipos** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

b)– **Grupo 1 – Protótipos** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

c)– **Grupo 2 – Transformados** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

d)– **Grupo 2 – Transformados** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

e)– **Grupo 2 – Transformados** - Classe C – viaturas de tração traseira com motor atrás

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

f)– **Grupo 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

g)– **Grupo 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

h)– **Classificação Especial Piloto de Resende**

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e), f) e g) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

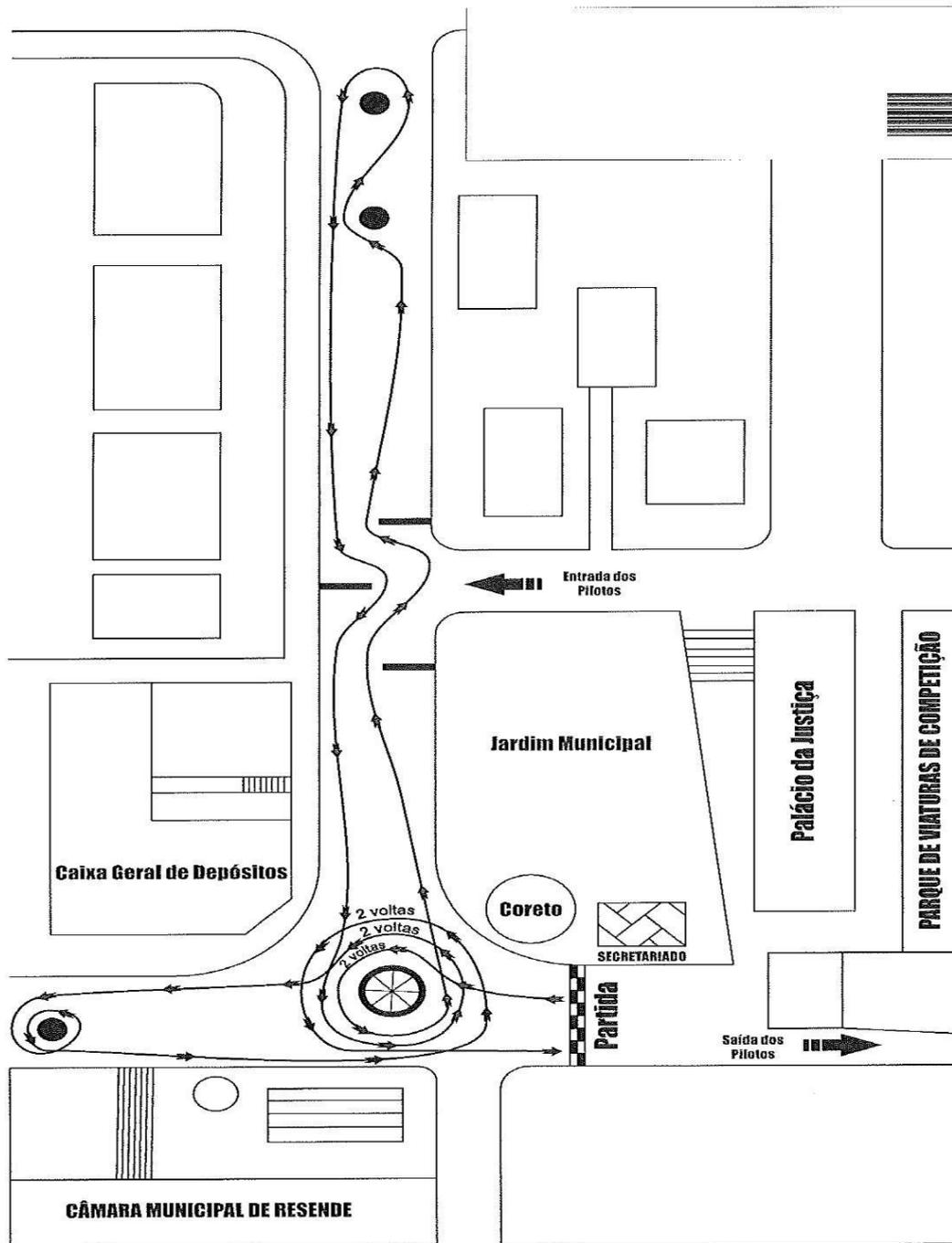
- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais

MÁRIO ASCENSÃO



Telemóvel: 962 634 913

SLALOM NOTURNO LABAREDA 2022 (24/09/2022)



PERÍCIA LABAREDA 2022 (25/09/2022)

